



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROCULT/UFJF Nº 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa fiscal técnico e fiscais setoriais titulares e suplentes para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 29/2023, celebrado com a empresa STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora, Marcus Vinícius Medeiros Pereira, gestor do contrato 29/2023, conforme Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 310, de 03 de maio de 2024, contrato este celebrado com a empresa STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA., CNPJ 27.581.238/0001-04 - cujo objeto do contrato é a contratação de serviços contínuos de apoio às ações culturais, bem como catalogação, restauro e conservação do patrimônio da Pró-Reitoria de Cultura e seus respectivos órgãos suplementares, pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora, de apoio aos laboratórios multimídias da Faculdade de Comunicação, de apoio ao Instituto de Artes e Design e de apoio ao estúdio de gravação da Central de Videomonitoramento vinculada à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, todos setores pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra -, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso V da Resolução nº 08 do CONSU, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como fiscais setoriais, titulares e substitutos, em substituição à **PORTARIA PROCULT-UFJF Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2025**, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato nos espaços a que se vinculam, a saber:

· CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA/ESCOLA DE ARTES PRÓ-MÚSICA

- Cristiano Barbosa da Silva - Siape: 3362748 (titular)
- Mariana Galon da Silva - Siape: 1247414 (suplente)

· CENTRO DE CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA

- Andreia Karla Grisendi - Siape: 1694435 (titular)
- Marcos Olander - Siape: 1148508 (suplente)

· CINE-THEATRO CENTRAL

- Luiz Cláudio Ribeiro - Siape: 1147710 (titular)
- Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião - Siape: 1656714 (suplente)

· CORAL DA UFJF/FORUM DA CULTURA

- Otavio Joarez de Abreu Bittencourt - Siape: 2682051 (titular)
- Antonio José Lopes Senra - Siape: 1833994 (suplente)

· FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

- Sandro José Lourenço Ferreira - Siape: 2395863 (titular)
- Monique Ferreira Campos - Siape: 1079888 (suplente)

· INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

- Felipe Bruno Braga de Melo - Siape: 2393476 (titular)
- Fabrício da Silva Teixeira Carvalho - Siape: 2528670 (suplente)

· MEMORIAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO

- Erick Alan Moreira Ferreira - Siape: 1291884 (titular)

- Wagner Alvarenga Filho - Siape: 1148034 (suplente)

· MUSEU DE ARTE MURILLO MENDES

- Aloisio Arnaldo Nunes de Castro - Siape: 1754494(titular)

- Renata Martins Fogaça - Siape: 1672186 (suplente)

· MUSEU DE ARQUEOLOGIA E Etnologia AMERICANA

- Érica Costa Gomes da Silva - Siape: 1245653 (titular)

- Bruno Defilippo Horta - Siape: 1657074 (suplente)

· PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO

- Raphael Francisco Firmiano Teixeira - Siape: 3725163 (titular)

- Sebastião Jorge Nascimento Chagas - Siape: 1457514 (suplente)

· SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- Bruno Defilippo Horta - Siape: 1657074 (titular)

- Darlan de Oliveira Lula - Siape: 1657077 (suplente)

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como fiscais técnicos para acompanhar e avaliar a execução do objeto do contrato, auxiliados pelos fiscais setoriais, a saber:

- Darlan de Oliveira Lula - Siape: 1657077 (titular)

- Bruno Defilippo Horta - Siape: 1657074 (suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025.

Marcus Vinícius Medeiros Pereira
Pró-Reitor de Cultura
Gestor do contrato 29/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Medeiros Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/11/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2729912** e o código CRC **B1D9FB32**.

Referência: Processo nº 23071.905888/2025-05

SEI nº 2729912